

**DIREITOS AUTORAIS,
SOFTWARE,
SOFTWARE LIVRE,**

Augusto Tavares Rosa Marcacini

09/11/2005

Direitos Autorais

- Lei nº 9.610/98

- “Propriedade imaterial”
- Direitos autorais – direitos à criação da inteligência humana
- Direitos morais (art. 24 e s/) e patrimoniais (art. 28 e s/)
- Direitos patrimoniais comportam cessão (arts. 49 e s/)
- Obras protegidas (art. 7º – v. 8º, 9º e 10)
- Limitações (art. 46)
- Prazo de proteção (arts. 41 a 44)

Direitos sobre o Software

- Lei nº 9.609/98

- Direitos autorais (art. 2º)
- Crítica à conceituação – peculiaridades do software
- Direito independente de registro (art. 2º, § 3º)
- Registro é facultativo (art. 3º)
- Prazo de proteção: 50 anos, contados a partir de 1º de janeiro do ano seguinte ao da sua publicação ou criação (art. 2º, §2º)
- Direitos sobre as derivações (art. 5º)
- O uso do programa será objeto de contrato de licença (art. 9º)
- Inexistência de violação (art. 6º)

Infrações ao direito sobre o software

- Lei nº 9.609/98

- Lei prevê sanções penais e civis
- Infrações penais (art. 12)
 - Ação penal privada - “queixa” (art. 12 - §3º)
 - Ação penal pública (art. 12, §3º, I e II)
- Infração civil (art. 14)
 - Proibição de praticar o ato – pena pecuniária (art. 14)
 - Cumulação com **perdas e danos** (art. 14º, §1º)
 - Aplicação subsidiária da Lei nº 9.610/98 (arts. 102 e segs.)?
 - **Multa** ou **dano presumido**?

Software Livre

Questões frequentes?

- Há lei?
- Lei permite?
- Viola nossas leis?
- Licenças livres são válidas, segundo lei brasileira?
- Precisamos de uma lei?
- Administração pública pode utilizá-lo?
- Software livre x Software “proprietário” (não-livre)

O que é Software Livre?

Richard Stalmann:

Um programa é um software livre para você, um usuário particular, se:

- Você tem a liberdade de **executar** o programa, para qualquer finalidade.
- Você tem a liberdade de **modificar** o programa para adequar às suas necessidades (Para tornar esta liberdade efetiva na prática, você deve ter acesso ao código-fonte, uma vez que fazer modificações em um programa sem ter o código-fonte é excessivamente difícil).
- Você tem a liberdade de **redistribuir cópias**, gratuitamente ou mediante pagamento.
- Você tem a liberdade de **distribuir versões modificadas** do programa, de modo que a comunidade possa se beneficiar com os seus melhoramentos”.

GPL

- GPL é uma licença – um contrato
- **USAR** - não há restrição
- **COPIAR** e **MODIFICAR**
 - sem restrição, se para uso próprio
 - restrições, para **DISTRIBUIR**

GPL

- **LIMITES PARA A DISTRIBUIÇÃO:**
 - transferir mesmos direitos
 - fornecer informações

Limites definem a **extensão** dos direitos outorgados por meio da GPL.

Não têm natureza de **contraprestação**.
Direitos transferidos pela GPL são **gratuitos**.

Free software: “Livre ou gratuito?”

- visão jurídica e visão econômica

GPL

- **POSSIBILIDADE DE COBRANÇA:**
 - Pelo que?
 - **Contratações onerosas em torno do software livre**
 - **Não se confundem (nem podem) com o objeto da GPL**
- *(Responsabilidade e gratuidade)*

GPL e o Direito Brasileiro

- **Fontes do Direito**
- **Contratos - Liberdade de Contratação**
- **Contratos Atípicos**
- **GPL como contrato atípico - Licença**
- **Desnecessidade de lei que a preveja**
- **CC-GPL-Br**

GPL e o Direito Brasileiro

- **EXCLUSÃO DA RESPONSABILIDADE:**
 - **Contratos benéficos (CC 392)**
 - **Cláusula de não indenizar**
 - **Inexistência de relação de consumo (GPL)**

Por que usar Software Livre?

- Economia de recursos
- Aspectos estratégicos

- Aspectos estratégicos -

- Software e poder: monopólios, oligopólios e relações de dependência
- O crescente movimento do SL
- SL e o usuário médio
- Software como conhecimento universal
- Sociedade informatizada X “vendedores de licença”

- Software Livre -

- Vantagens de conhecer/modificar o código-fonte:
 - saber o que o programa realmente faz
 - corrigir falhas e vulnerabilidades
 - maior concorrência no mercado
 - transferência de conhecimento
 - versatilidade

Obrigado pela atenção

Augusto Tavares Rosa Marcacini

<http://augustomarcacini.cjb.net>

amarcacini@oabsp.org.br